



ESPELHO DE CORREÇÃO

PROVA DISCURSIVA
(09/08/2026)

QUESTÃO 1) CONSTITUCIONAL - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,50 ponto)
Não (0,10).
Fundamentação correta (0,30): A.1. O ambiente universitário é espaço de livre circulação e pluralismo de ideias. Tais restrições violam frontalmente os direitos fundamentais à liberdade de expressão e à livre manifestação do pensamento, além de ofenderem a autonomia universitária e os princípios constitucionais da educação (liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento (0,15).
A.2. A proibição genérica de manifestações políticas, assembleias e o recolhimento de materiais sob a justificativa de impedir propaganda eleitoral configura atos de censura prévia (0,15).
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): ADPF 548 OU art. 5º, incisos IV ou IX, da CF/88; OU art. 206, inc. II ou III, CF/88; OU art. 207, CF/88.

ITEM B (0,50 ponto)
Não (0,10).
Fundamentação correta (0,30): B.1. A Ação Civil Pública não pode ser utilizada como sucedâneo de ação de controle abstrato, admitindo-se apenas a declaração de inconstitucionalidade em caráter incidental (0,15).
B.2. É vedado que o pedido principal e exclusivo verse sobre a declaração de inconstitucionalidade de ato normativo em abstrato com efeitos “ <i>erga omnes</i> ”, sob pena de usurpação da competência originária do STF para o controle concentrado de constitucionalidade (0,15).
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): Art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal OU jurisprudência pacificada do STF, e.g.: STF. Rcl 2.224.

QUESTÃO 2) ADMINISTRATIVO - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,35 ponto)
Não (0,05).
Fundamentação correta (0,20): A.1. A interposição de recurso administrativo não dotado de efeito suspensivo não impede o acesso ao Poder Judiciário. Não é necessário o esgotamento da via administrativa, uma vez que há efeitos lesivos claros decorrentes da decisão impetrada (0,10) . A.2. Quanto ao recurso administrativo, uma vez judicializada a questão, a Administração fica desonerada de julgar o recurso por razões de economia processual, visto que a decisão jurisdicional será a prevalente, tornando desprovida a decisão administrativa. (0,10) .
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): A.1. Art. 5º, XXXV, CF/88 (0,05) E A.2. entendimento dominante STF – RE 233.582, 234.277, 234.798, 267.140 e 389.893, Pleno OU Art. 52, Lei 9.784/1999 (0,05)

ITEM B (0,35 ponto)
Não (0,05).
Fundamentação correta (0,20): B.1. Ainda que a Associação preencha os requisitos para a operação da rádio, a existência de um ato formal de autorização é indispensável à regularidade do funcionamento da rádio. Assim, a legalidade do ato de interdição não é afetada pela omissão na apreciação do requerimento de outorga feito pela Associação para a exploração da rádio comunitária (0,10) . B.2. Decisão judicial, no caso, não poderia suprir a omissão ilegal, sob pena de invasão de competência do Poder Executivo (0,10) .
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): Art. 223, CF/1988 OU art. 6º, Lei 9.612/1998 OU entendimento consolidado do STJ (REsp 1.058.938; AgRg no REsp 1.074.432; REsp 944.430; REsp 440.674; REsp 845.751; REsp 584.392; REsp 363.281)

ITEM C (0,30 ponto)
Não (0,05).
Fundamentação correta (0,20): É admitido no caso o contraditório diferido, tendo em vista a potencialidade lesiva da atividade pelo simples fato de operar a rádio sem autorização dos órgãos competentes, clandestinamente. Como o bem jurídico tutelado é a segurança dos meios de comunicação, a utilização da aparelhagem clandestina pode causar sérios distúrbios, por interferência em serviços regulares de rádio e televisão, podendo afetar inclusive a navegação aérea e marítima.
Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): art. 45, Lei 9.784/1999 OU art. 175, par. único, Lei 9.472/1997 OU entendimento consolidado do STJ (REsp 1.058.938)

QUESTÃO 3) FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,20 ponto)

Fundamentação correta (0,15): A natureza jurídica da contribuição destinada ao SENAR é de contribuição social geral OU contribuição de interesse de categoria profissional e econômica (posição em certas correntes doutrinárias, embora minoritária no STF).

Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): art. 149, caput, CF/1988 OU art. 240, CF/1988 OU entendimento do STF (Temas 801 e 651 de repercussão geral).

ITEM B (0,35 ponto)

Não (0,05).

Fundamentação correta (0,20): A imunidade tributária de contribuições sociais nas exportações prevista na CF/88 alcança a operação de exportação indireta realizada por *trading company*. O alcance da imunidade tributária nas exportações indiretas por meio de *trading company* se realiza a partir da compreensão da natureza objetiva da imunidade, que está a indicar que imune não é o contribuinte, mas sim o bem quando exportado, portanto, irrelevante se promovida exportação direta ou indireta.

Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): art. 149, § 2º, I, CF/88 OU entendimento STF - Tema 674 de repercussão geral (RE 759.244)

ITEM C (0,20 ponto)

Sim (0,05).

Fundamentação correta (0,10): É válida a intimação do representante da PGFN por carta com aviso de recebimento quando o órgão não possui sede na Comarca de tramitação do feito.

Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): Entendimento vinculante do STJ - Tema Repetitivo 601 (REsp 1.352.882).

ITEM D (0,25 ponto)

Não (0,05).

Fundamentação correta (0,15): Na execução fiscal, a fiança bancária ou o seguro garantia oferecido em garantia de execução de crédito tributário não é recusável por inobservância à ordem legal da penhora.

Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): Entendimento vinculante do STJ - Tema Repetitivo 1.385 (REsp 2.193.673 e REsp 2.203.951)

QUESTÃO 4) FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,45 ponto)

Fundamentação correta (0,30):

A.1. O crédito I de João será pago por precatório sem qualquer preferência, já que não se trata de débito de natureza alimentícia, pois, embora fundada em responsabilidade civil, a indenização por dano ao imóvel não decorre de morte ou invalidez (0,10).

A.2. O crédito II de Maria será pago pelo regime de RPV (requisição de pequeno valor), por estar abaixo do valor de 60 salários mínimos para RPVs federais estabelecido pela Lei 10.259/2001 (0,10). (não se deve falar em superpreferência, pois não é precatório).

A.3. O crédito III de Vanessa é débito alimentício que será pago por precatório com preferência (superpreferência) sobre demais débitos alimentícios, uma vez que decorre de reajustes não pagos do RPPS cuja beneficiária já conta mais de 60 anos, e cujo valor não ultrapassa o triplo do limite de 60 salários mínimos para RPVs federais (0,10).

Base legal e/ou jurisprudencial (0,15): **A.1.** Art. 100, caput, CF/88 OU Art. 100, § 1º, CF/88 *contrario sensu* (0,05); **A.2.** Art. 100, § 3º, CF/1988 (0,05); **A.3.** Art. 100, § 2º, CF/1988 (0,05).

ITEM B (0,25 ponto)

Não (0,05).

Fundamentação correta (0,15): A compensação obrigatória foi declarada inconstitucional pelo STF, por: 1) embaraçar a efetividade da jurisdição; 2) desrespeitar a coisa julgada material; 3) vulnerar a Separação dos Poderes; 4) ofender a isonomia entre o Poder Público e o particular.

Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): Entendimento vinculante do STF - Tema 558, repercussão geral (RE 678.360); Tema 511, repercussão geral (RE 657.686); ADIs 7047 e 7064.

ITEM C (0,15 ponto)

Fundamentação correta (0,10): Poderão ser apresentados até 1º de fevereiro de modo que tenham previsão de pagamento até o final do exercício seguinte àquele da inclusão.

Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): Art. 100, § 5º, CF/1988.

ITEM D (0,15 ponto)

Fundamentação correta (0,10): Vanessa pode ceder a Mateus seus créditos sem as preferências que ela possuía (não confundir preferência com caráter alimentar do crédito).

Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): Art. 100, § 13, CF/88 OU STF. ADI 4357

QUESTÃO 5) PREVIDENCIÁRIO - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,35 ponto)
Sim (0,05).
Fundamentação correta (0,20): João pode se aposentar por idade, pois reúne conjuntamente os requisitos de 65 anos de idade (0,10) e 15 anos (180 meses) de contribuição (0,10).
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): arts. 48, caput (0,05) e 25, caput, II (0,05) da Lei 8.213/1991 <u>OU</u> Art. 18, caput, incisos I (0,05) e II (0,05) da EC 103/2019.

ITEM B (0,40 ponto)
Não (0,05).
Fundamentação correta (0,25): Não é possível somar tempos concomitantes como se fossem tempos sucessivos, pois isso geraria contagem fictícia de tempo, o que é vedado pela CF/1988.
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): Art. 201, § 14, CF/88.

ITEM C (0,25 ponto)
Fundamentação correta (0,15): Os valores dos salários de contribuição dos períodos com concomitância podem ser somados, desde que não ultrapassem o teto do INSS.
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): Tema 1.070 do Superior Tribunal de Justiça <u>OU</u> art. 32 da Lei 8.213/1991.

QUESTÃO 6) PROTEÇÃO DE DADOS E LGPD - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (1,00 ponto)
Legenda: A = Atendeu AP = Atendeu parcialmente N=Não atendeu
Não (0,20).
Fundamentação correta (0,60): A.1. Dados sobre saúde são dados pessoais sensíveis, sujeitos a tutela reforçada, e houve desvio de finalidade: o banco foi constituído para monitorar a efetividade da política pública de saúde e passou a servir a finalidade diversa e incompatível (inteligência e construção de perfis de risco), sem propósito legítimo, específico e explícito nem compatibilidade com a finalidade originalmente informada (0,15).
A.2. Violação ao binômio proporcionalidade e necessidade da medida, pois o compartilhamento previu acesso à integralidade dos dados, por relatórios bimestrais automáticos, sem a indispensável limitação (0,15).
A.3. Ainda que se trate de atividade de inteligência, é indispensável procedimento administrativo formal, com motivação prévia e exaustiva que viabilize o controle judicial (0,15).
A.4. Violação ao dever de publicidade, pois só houve divulgação em canal interno, bem como violação à segurança dos registros, em razão da ausência de sistemas eletrônicos de segurança e de registro de acesso (0,15).
Base legal e/ou jurisprudencial (0,20): <u>Federal</u> : art. 5º, X, XII e LXXIX (para pontuar 0,10, a indicação mínima do inciso LXXIX). <u>Constituição</u> <u>Infraconstitucional</u> : Lei 13.709/2019 (LGPD), art. 5º, inc. II; 7º, III; art 6º, inc. I, II, II; 11, II, b; e art. 23, inc. I (para pontuar 0,10, a indicação mínima de um dos seguintes artigos: art. 5º, II; 7º, III ou 11, II, b).
OU
<u>Jurisprudência</u> : ADI 6649 OU ADPF 695 OU ADI 6529 (0,20).

QUESTÃO 7) CIVIL - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (1,00 ponto)	
Sim (0,10).	
Fundamentação correta (0,60):	A.1.
O casamento entre eles é classificado como putativo, devido à boa-fé de Clara ao se casar. O casamento putativo permite a produção de todos os efeitos jurídicos como se fosse um casamento válido em favor de Clara, cônjuge que agiu de boa-fé e não sabia da existência de casamento anterior ainda não dissolvido pelo divórcio (0,20).	
A.2. Como Roberto já estava separado de fato de Sandra há anos, ao menos havia união estável entre Roberto e Clara a ensejar o reconhecimento do direito à pensão desta última (0,20).	
A.3. A solução se amolda à exceção de separação de fato que permite nova união estável prevista no Código Civil e na tese fixada pelo STF no Tema 529 da repercussão geral (0,20): “A preexistência de casamento ou de união estável de um dos conviventes, ressalvada a exceção do artigo 1.723, § 1º, do Código Civil, impede o reconhecimento de novo vínculo referente ao mesmo período, inclusive para fins previdenciários, em virtude da consagração do dever de fidelidade e da monogamia pelo ordenamento jurídico-constitucional brasileiro”.	
Base legal e/ou jurisprudencial (0,30): Art. 1561, § 1º, Código Civil (0,10); artigo 1.723, § 1º, Código Civil (0,10); Tema 529 de repercussão geral do STF (0,10).	

QUESTÃO 8) AMBIENTAL - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,25 ponto)	
Fundamentação correta (0,20):	A.1.
A Marinha do Brasil não detém capacidade de ser parte, por ser apenas órgão da União, desprovido de personalidade jurídica própria. Deve ser retificado o polo passivo para a União, pessoa jurídica de direito público (0,10).	
A.2. O litisconsórcio passivo com os titulares das embarcações abandonadas, em matéria de dano ambiental, é meramente facultativo, e não necessário (0,10).	
Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): Entendimento consolidado do STJ sobre litisconsórcio passivo facultativo em matéria de dano ambiental - REsp 1.953.359 (Tema Repetitivo 1204)	

ITEM B (0,25 ponto)	
Sim (0,05).	
Fundamentação correta (0,20): Processo estrutural é aquele que atua como instrumento de resolução de litígios complexos e policêntricos, marcados por falha estrutural ou estado de coisas inconstitucional, a demandar providências graduais e duradouras, em vez da lógica meramente condenatória imediata. Seus pressupostos são a pluralidade de partes, causa multifatorial, insuficiência da tutela individual clássica e necessidade de reorganização de política pública. OU O caráter estrutural do litígio ou processo pode ser identificado por elementos como: I - multipolaridade; II - impacto social; III - prospectividade; IV - natureza incrementada e duradoura das intervenções necessárias; V - complexidade; VI - existência de situação grave de contínua e permanente irregularidade, por ação ou omissão; e VII - intervenção no modo de atuação de instituição pública ou privada (Recomendação CNJ 163/2025).	

ITEM C (0,25 ponto)	
Fundamentação correta (0,20):	C.1.
A responsabilidade por dano ambiental dos titulares das embarcações não se afasta mesmo que tais embarcações tenham sido abandonadas, já que as obrigações ambientais possuem natureza <i>propter rem</i> , sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor (0,10).	
C.2. É imprescritível o prazo para exercício da pretensão de reparação civil de dano ambiental (0,10).	
Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): C.1. Súmula 623, STJ (0,025) E C.2. Tema 999, repercussão geral OU Tema 1.194, repercussão geral OU Tema 1.268, repercussão geral (0,025).	

ITEM D (0,25 ponto)

Fundamentação correta (0,20):

D.1.

Utilização do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal para conciliação, com fundamento na autocomposição do CPC/2015 (0,10).

D.2. Utilização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com força de título executivo extrajudicial, definindo cronograma de remoção das embarcações e medidas de recuperação (0,10).

Base legal e/ou jurisprudencial (0,05): **D.1.** Art. 3º, §§ 2º e 3º, CPC (0,025) **E D.2.** Art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985 (0,025).

QUESTÃO 9) DIREITO PENAL - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,35 ponto)
Não (0,05).
Fundamentação correta (0,20): A consunção de documentos falsos por crimes de descaminho/contrabando (ou estelionato) só ocorre quando a potencialidade lesiva do falso se exaure integralmente no crime-fim. No caso, os documentos falsos também foram apresentados perante instituição financeira federal para cometimento de delito contra o sistema financeiro (fraude em contrato de câmbio), demonstrado que a potencialidade lesiva não se esgotou no contrabando, configurando crimes autônomos.
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): Súmula 17, STJ <u>OU</u> Tema 933, STJ.

ITEM B (0,35 ponto)
Não (0,05).
Fundamentação correta (0,20): B.1. A existência de sistemas de verificação e conferência eletrônica por parte da Receita Federal configura apenas ineficácia relativa do meio, o que afasta o reconhecimento do crime impossível, o qual exige ineficácia absoluta (0,10).
B.2. Os delitos de falsidade material e ideológica são crimes formais, que se consumam no momento da contrafação ou da inserção do dado falso, sendo irrelevante para a sua consumação jurídica a obtenção de vantagem ou a concretização do desembaraço aduaneiro (0,10).
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): Art. 17 do Código Penal.

ITEM C (0,30 ponto)
Sim (0,05).
Fundamentação correta (0,30): C.1. Ricardo: Indicação da Teoria do Domínio do Fato, justificando que ele exerceu o poder de comando e controle final da operação, sendo responsabilizado por suas ações concretas de coordenação e não apenas por figurar no contrato social. (0,15).
C.2. João: Indicação da Teoria da Cegueira Deliberada (Instruções do Avestruz), demonstrando que a ignorância intencional e as circunstâncias anormais (valor do frete/ordem de não ver) caracterizam o dolo eventual imputável ao réu (0,10).

QUESTÃO 10) PROCESSO PENAL - VALOR TOTAL: 1,00 PONTO

ITEM A (0,60 ponto)	
Fundamentação correta (0,45): Compete à Justiça Federal (0,15).	A.1.
A.2. Trata-se de crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente (0,15).	
A.3. O crime foi praticado em rede social e com transnacionalidade (0,15).	
Base legal e/ou jurisprudencial (0,15): Art. 109, V, CF/88 (0,05); <u>E</u> art. 88, § 2º, Lei n.º 13.146/2015 (0,05) <u>E</u> Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (0,05)	

ITEM B (0,40 ponto)	
Não (0,10).	
Fundamentação correta (0,20):	
B.1. A transnacionalidade dos delitos de publicação de material ilícito em redes sociais abertas é presumida (0,05).	
B.2. Deriva da potencial visualização imediata do conteúdo por pessoas localizadas em qualquer parte do mundo (0,05).	
B.3. Basta que seja acessível por alguém no estrangeiro, ainda que não haja evidências de que esse acesso realmente ocorreu (0,05).	
B.4. A extração da potencial internacionalidade do resultado advém do nível de abrangência da rede social de amplo acesso, bem como do reconhecimento da escala mundial da rede de internet (0,05).	
Base legal e/ou jurisprudencial (0,10): Orientação jurisprudencial STJ (Terceira Seção do STJ, CC 205.569-SP e, anteriormente, CC 175.525/SP) <u>OU</u> STF, no Tema de Repercussão Geral 393.	